



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designa os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI), mandato 2026 a 2027.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.015721/2023-53, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI), mandato 2026-2027:

Docentes:

Prof. Dr. Aref Kalilo Lima Kzam - Presidente;
Prof. Dr. Egon Vettorazzi - Vice-Presidente;
Prof. Dr. Noé Villegas Flores - Titular;
Profa. Dra. Edna Possan - Titular;
Profa. Dra. Katia Regina Garcia Punhagui - Titular;
Prof. Dr. Alex Neves Junior - Titular;
Profa. Dra. Ana Carolina Parapinski dos Santos - Titular;
Prof. Dr. André Jacomel Torii - Titular;
Prof. Dr. Antônio José Pereira de Figueiredo - Titular;
Prof. Dr. César Winter de Mello - Titular;
Prof. Dr. Emerson Felipe Félix - Titular;
Prof. Dr. Ivan Dario Gomez Araújo - Titular;
Prof. Dr. Ricardo Oliveira de Souza - Titular;
Prof. Dr. Walfrido Alonso Pippo - Titular;
Prof. Dr. Gabriel Rodrigues da Cunha - Titular;
Prof. Dr. Gustavo Savaris - Titular;
Prof. Dr. Diego Moraes Flores - Titular;
Profa. Dra. Priscila Lemes - Titular.

Discentes:

Thomas Vinicius Ferrari Pereira - Titular;
Claudete Haeinz - Suplente.

Técnico Administrativos em Educação:

Fernando Augusto Rabetti Silva - Titular;

Aline Souza da Silva Costa - Suplente.

Art. 2º O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil será membro nato e presidente do Colegiado.

Art. 3º O mandato dos membros será de 1 (um) ano a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser renovado pelo Colegiado Pleno.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JULIANA RAMME

Portaria nº 26/2026/IIatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 162, de 11 de Setembro de 2026.